



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Sexta-feira • 12 de Abril de 2019 • Ano • Nº 1512

Esta edição encontra-se no site: [www.quijingue.ba.io.org.br](http://www.quijingue.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria Nº 345 de 12 de Abril de 2019**-Dispõe sobre licença Maternidade da servidora Rita Cátia Oliveira de Jesus, vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Quijingue.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE**  
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

### PORTARIA nº 345 de 12 de Abril de 2019

*Dispõe sobre licença Maternidade da servidora RITA CÁTIA OLIVEIRA DE JESUS, vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Quijingue.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais e Considerando a Lei orgânica municipal e o direito adquirido, e;

**CONSIDERANDO** o Atestado de Nascido vivo nº **30-763205879**, emitido pelo Hospital Português - Euclides da Cunha- Bahia.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 36 de 06 de Abril de 2018, que dispõe sobre a prorrogação de prazo de mais 60 dias para Licença Maternidade.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder **Licença Maternidade** a servidora vinculada à Secretaria Municipal de Educação, RITA CÁTIA OLIVEIRA DE JESUS, matrícula, **2275**.

**Artigo 2º**- A licença que trata esta portaria vigorará pelo período compreendido entre 15 de Março de 2019 a 15 de Setembro de 2019.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de Março de 2019.

Quijingue, 12 de Abril de 2019.

**Weligton Cavalcante de Góis**  
Prefeito Municipal

**Wagner Antonio da Silva**  
Secretário de Educação